

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 Ano II | Edição 412



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 Ano II | Edição 412

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Secretaria Municipal de Educação	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4
Secretaria Municipal de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Secretaria Municipal da Fazenda	6
Atos Administrativos	6
Comunicado	6
Outros atos administrativos	7
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	7
Outros atos administrativos	7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 8.423 – DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2021

“Concede bonificação aos contribuintes adimplentes com a Fazenda Municipal com referência ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 2022”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder aos contribuintes adimplentes com a Fazenda Municipal, no Imposto Predial e Territorial Urbano de 2022, além do previsto no Código Tributário Municipal, a título de bonificação, 5% (cinco por cento), válido para pagamento até o vencimento de cada parcela, com referência aos imóveis sobre os quais não haja nenhum débito proveniente do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços até a data da publicação desta Lei.

Art. 2.º Os contribuintes com débitos parcelados e em dia com o pagamento das respectivas parcelas também terão direito ao benefício constante do art. 1.º desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 1.º de dezembro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 22.029 – DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.316/20,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0171 - 110.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiro	1.000,00
Total do Órgão	1.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
0453 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	10.000,00
Total do Órgão	10.000,00
Total da Suplementação	11.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
0457 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	11.000,00
Total do Órgão	11.000,00
Total da Anulação	11.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 de dezembro de 2021, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Educação**Atos Oficiais****Resoluções****Adendo a resolução SME nº 13 de 20 de agosto de 2021**

A alínea “e” da Resolução SME nº 13 de 20 de agosto de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

e) realização de prova escrita no dia 15/12/21 às 18 horas, com duração máxima de 3 horas e no dia 19/12/21 será disponibilizada outra prova tão somente aos candidatos que comprovadamente apresentarem razões que os impeçam de realizar a prova no dia 15/12/21. Neste último caso, o candidato deverá seguir as instruções do comunicado expedido pelas Comissões de Credenciamento no dia 14/12/21.

Silvana de Sousa e Souza

Secretária Municipal de Educação

Mara Pedrita Frazille Silva

Presidente da Comissão de Seleção

Secretaria Municipal de Administração**Licitações e Contratos****Comunicados**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2021 - PROCESSO N.º
899/2021
ANULAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, por determinação do Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, TORNA PÚBLICO a todos interessados a ANULAÇÃO da licitação supra, destinada a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, PLANO DECENAL DA POLÍTICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA COMETIDA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA – SP”, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo que se encontra a disposição na Divisão de Licitação, Rua Coelho Neto, nº 73, Vila São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de dezembro de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2021 - PROCESSO N.º
1.672/2021**

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À REFORMA DOS MUROS DA EMEB CRISTIANO OLSEN”, foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

– MATOZO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, no valor de: R\$ 42.537,38 (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 13 de dezembro de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2021 - PROCESSO N.º
1.731/2021
HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MESAS DE REUNIÕES, CADEIRAS COURINO, POLTRONAS DESIGN, SOFÁS, CONJUNTOS DE PAINEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- YORKVILLE AMBIENTES PLANEJADOS LTDA, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09;

GABINETE DO PREFEITO, 14 de dezembro de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2021 - PROCESSO N.º
1.825/2021
HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MURETA COM ALAMBRADO PARA FECHAMENTO E PROTEÇÃO DO GALPÃO DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ATERRO SANITÁRIO”, foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

- J.A. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 119.997,20, (Cento e dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 14 de dezembro de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 042/2021 - PROCESSO N.º 1.419/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MASSA ASFÁLTICA E ESTABILIZANTE SÓLIDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, adjudica e homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- BIOPAV ASFALTO RAPIDO EIRELI – EPP, para fornecer os itens: 02, 3.1;

- SERVPAV INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO EIRELI, para fornecer o item: 3.2;

- ITEM DESERTO: 01;

GABINETE DO PREFEITO, 14 de dezembro de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2021 - REGISTRO DE PRE-
ÇOS N.º 083/2021 - PROCESSO N.º 2.035/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE REDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, para fornecer os itens: 29, 46, 57, 104;

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para fornecer o item: 88;

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para fornecer os itens: 14, 16, 37, 39, 60, 98, 100;

- ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, para fornecer os itens: 76, 77;

- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para fornecer o item: 12;

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, para fornecer os itens: 01, 71, 72, 78;

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, para fornecer os itens: 08, 17, 32, 54, 59, 61, 64, 73, 80,

85, 86, 87;

- DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, para fornecer o item: 52;

- DORA MEDICAMENTOS LTDA – EPP, para fornecer os itens: 09, 23, 28, 31, 33, 35, 67, 68, 69, 70, 79, 94, 97, 103;

- DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para fornecer os itens: 11, 24, 41, 55;

- FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para fornecer os itens: 07, 13;

- FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, para fornecer o item: 26;

- INOVAMED HOSPITALAR LTDA, para fornecer os itens: 03, 18, 65, 81, 82, 90, 99;

- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, para fornecer o item: 42;

- MED CENTER COMERCIAL LTDA, para fornecer os itens: 22, 49, 50, 51, 101, 111;

- PORTAL LTDA, para fornecer os itens: 27, 30, 40, 44, 53, 110, 112;

- PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, para fornecer os itens: 19, 45;

- PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME, para fornecer o item: 10, 21, 38, 43, 63, 93, 106;

- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para fornecer os itens: 04, 20, 36, 47, 74, 75, 84, 91, 92, 96, 105, 107, 108, 109;

- ITENS FRACASSADOS: 02, 6.2, 15, 25, 34, 48, 58, 83;

- ITENS DESERTOS: 05, 6.1, 56, 62, 66, 89, 95, 102.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de dezembro de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021 - PROCESSO N.º
2.052/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado à AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOTOCICLETA, FURGÃO E MICROÔNIBUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- LUMIERE VEÍCULOS LTDA, para fornecer os itens: 02, 06.

- TIBÉRIO VEÍCULOS IBIÚNA LTDA, para fornecer o item: 09.

- ITENS DESERTOS: 01, 05.

- ITENS FRACASSADOS: 03, 04, 07, 08, 10.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de dezembro de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO
MUNICIPAL

Secretaria Municipal da Fazenda

Atos Administrativos

Comunicado

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araçatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico (www.aracatuba.sp.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.

João Valero Santos Esgalha

Secretário Municipal da Fazenda



Prefeitura Municipal de Araçatuba-SP
Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Assunto: Chamamento Público para composição do Conselho Municipal De Esporte e Recreação de Araçatuba – CMER

CHAMAMENTO PÚBLICO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO DE ARAÇATUBA – CMER – PARA O BIÊNIO 2022/2024

- Dezembro, 07, 2021

1) Das informações preliminares:

a) O Conselho do Conselho Municipal De Esporte e Recreação de Araçatuba – (CMER), no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para o processo de indicação de seus membros no Município de Araçatuba (SP), para a gestão 2022 - 2024.

b) Conforme a Lei de nº 7.237 de 10 de Fevereiro de 2010, que dispõe sobre a criação do CMER de suas alterações, o Colegiado será constituído por:

15 (quinze) membros, seguidos de seus respectivos suplentes, sendo:

I - o Secretário de Esportes e Recreação ou outro servidor da Secretaria de Esportes e Recreação por ele indicado;

II - um representante da Secretaria de Ação Social;

III - um representante da Secretaria de Educação;

IV - um representante da Secretaria de Saúde e Higiene Pública;

V - um representante do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência;

VI - um representante do Conselho Municipal do Idoso;

VII - um representante do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD;

VIII - cinco representantes da comunidade esportiva de Araçatuba, incluindo empresas ou entidades que apóiam o esporte local, áreas de comunicação, associações ou entidades ligadas às variadas modalidades de esporte;

IX - um representante da unidade estadual de esporte e lazer;

X - um representante dos alunos das faculdades de educação física;

XI – ~~um representante do Poder Legislativo.~~ (Membro representante do Poder Legislativo excluído pela Lei nº [8224/2019](#)) 19)



Prefeitura Municipal de Araçatuba-SP

Secretaria Municipal de Participação Cidadã

a) Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Participação Cidadã e Da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, encaminhar ofícios às entidades do Poder Público, solicitando a indicação de um conselheiro titular e seu correspondente suplente;

b) As entidades do Poder Público deverão encaminhar ofício resposta contendo as seguintes informações dos indicados:

Nome completo;

Função exercida na instituição;

E-mail;

Telefone fixo e/ou celular;

Qualificação profissional

3) Da escolha dos representantes da Sociedade Civil;

a) Será de responsabilidade do presidente do Conselho e da Secretaria Municipal de Participação Cidadã, coordenar o recebimento das inscrições para representantes da Sociedade Civil, que deverão ser preenchidas com os seguintes documentos:

Cópia do Estatuto da entidade proponente, devidamente Registrado no Cartório de Títulos e Documentos;

Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

Cópias das Atas de eleição da Diretoria vigente;

Relatório de atividades da entidade no âmbito do município de Araçatuba, constando ações, projetos ou programas desenvolvidos no último ano, de forma resumida;

Comprovante de Sede/endereço no município de Araçatuba;

c) As fichas de cadastro de Entidade deverão ser retiradas e entregues na Secretaria Municipal de Participação Cidadã, situada à Rua Chiquita Fernandes nº 45, Vila Nova, Araçatuba-SP.

d) O prazo para entrega da Ficha de inscrição será das 08h00 do dia da publicação deste até as 17h00 do dia 17 de dezembro de 2021.

4) Para as categorias que receberem número de inscrições superiores às vagas oferecidas, as entidades deverão se reunir e realizar indicação unânime para ocupação da(s) vaga(s);

a) Quando não houver o desempate por indicação unânime dos concorrentes, o desempate será mediante sorteio;

b) Para desempate, realizar-se-á reunião com os envolvidos, onde o resultado deverá ser registrado em Ata e divulgado nos meios de comunicação utilizados pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã.

Araçatuba-SP, 07 de Dezembro de 2021.

Edna Flor
Secretária Municipal SMPC



Prefeitura Municipal de Araçatuba-SP

Secretaria Municipal de Participação Cidadã

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eleições do Conselho Municipal Esporte e Recreação do Município de Araçatuba (CMER) Biênio: 2022-2024, podendo participar e concorrer todos os inscritos que tiverem residência fixa no município de Araçatuba/SP.

Conforme Edital de Chamamento Público, os inscritos devem apresentar os documentos que seguem;

I - Cópia de documento oficial com foto do candidato;

II - Comprovante de residência do candidato;

III - Portfólio onde conste apresentação da Entidade com CNPJ e relatório que ateste existência do movimento/entidade do qual o candidato é representante, ou relatórios que comprovem a execução de ações específicas referentes à causa com ao menos um dos seguintes registros: fotos, vídeo, matéria de jornal impresso ou online;

IV -A Presente Ficha de Inscrição devidamente preenchida, juntamente com os demais documentos acima relacionados, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Participação Cidadã, situada à Rua Chiquita Fernandes, nº 45, Vila Nova, Araçatuba/SP.

V – Todos os (as) candidatos (as) às vagas de representação pela Sociedade Civil deverão apresentar comprovante de residência na cidade de Araçatuba/SP.



Prefeitura Municipal de Araçatuba-SP
Secretaria Municipal de Participação Cidadã

CANDIDATO (A) A VAGA DE TITULAR – SOCIEDADE CIVIL

Nome da Entidade Representada pelo(a) Candidato(a)

01 – Nome Completo do(a) Candidato(a)

02 – Nome Social

03 – CPF do(a) Candidato(a)

04– RG/ Órgão Expedidor

05 – Data de Nascimento

06 – Telefone Residencial

07 – Telefone Celular

08 – E-mail

09 – Site/Blog

10 – Facebook



Prefeitura Municipal de Araçatuba-SP
Secretaria Municipal de Participação Cidadã

11- Twitter

12 – Outras Redes Sociais

13 – Endereço

14 – Bairro

15 – Sexo/Identidade de Gênero

() Feminino

() Masculino

16 – Orientação afetiva (opcional)

() Heterossexual

() Homossexual

() Bissexual

() Outros _____

17 – Raça/Etnia (opcional)

19 – Formação Escolar

() Ensino Fundamental Incompleto

() Ensino Fundamental Completo

() Ensino Médio Incompleto

() Ensino Médio Completo

() Ensino Superior Incompleto

() Ensino Superior Completo

20 – Breve Currículo do(a) Candidato(a)



Prefeitura Municipal de Araçatuba-SP

Secretaria Municipal de Participação Cidadã

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

21 – Possui necessidades especiais?

() Sim

() Não

22 – Se sim, qual tipo? _____

23 – Se sim, necessita de acompanhante?

() Sim

() Não

CANDIDATO(A) A VAGA DE SUPLENTE – SOCIEDADE CIVIL

Nome da Entidade Representada pelo(a) Candidato(a)

01 – Nome Completo do(a) Candidato(a)

02 – Nome Social

03 – CPF do(a) Candidato(a)

04– RG/ Órgão Expedidor

05 – Data de Nascimento

06 – Telefone Residencial



Prefeitura Municipal de Araçatuba-SP

Secretaria Municipal de Participação Cidadã

07 – Telefone Celular

08 – E-mail

09 – Site/Blog

10 – Facebook

11- Twitter

12 – Outras Redes Sociais

13 – Endereço

14 – Bairro

15 – Sexo/Identidade de Gênero

- Feminino
 Masculino

16 – Orientação afetiva (opcional)

- Heterossexual
 Homossexual
 Bissexual
 Outros _____



Prefeitura Municipal de Araçatuba-SP
Secretaria Municipal de Participação Cidadã

17 – Raça/Etnia (opcional)

19 – Formação Escolar

- Ensino Fundamental Incompleto
 Ensino Fundamental Completo
 Ensino Médio Incompleto
 Ensino Médio Completo
 Ensino Superior Incompleto
 Ensino Superior Completo

20 – Breve Currículo do(a) Candidato(a)

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

21 – Possui necessidades especiais?

- Sim
 Não

22 – Se sim, qual tipo? _____

23 – Se sim, necessita de acompanhante?

- Sim
 Não